

MATRÍCULA

24.904

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

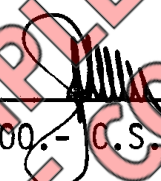
O oficial

Sorocaba, 31 de agosto de 1.983.-

IMÓVEL:- UM TERRENO designado por lote nº 19, da quadra 36, do loteamento denominado Residencial Alvorada, sito no lugar denominado Barreiro ou Ipeirão de Cima, no município de Araçoiaba da Serra, desta comarca, com as seguintes características:- faz frente para a área verde de 4,00 metros de largura, contígua a Avenida R.03, medindo 26,50 metros; nos fundos confronta com o lote nº 02 e com o lote nº 15, medindo 22,00 metros; no seu lado esquerdo confronta com o lote nº 16 e com o lote nº 18, medindo 59,00 metros; e no seu lado direito confronta com o lote nº 01, medindo 41,00 metros; encerrando a área total de 1.100,00 metros quadrados.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/22.478, em 31/08/1983, neste livro e Cartório.-

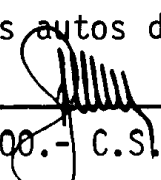
PROPRIETÁRIA:- ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede em Araçoiaba da Serra, desta comarca, inscrita no CGC/MF. sob o número 50.815.083/0001-45.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-

D.-Cr\$560,00.- E.-Cr\$112,00.- C.S.-Cr\$112,00.- TOTAL:-Cr\$784,00.-

Av.1-matrícula nº 24.904, em 31 de agosto de 1.983.-

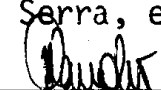
O imóvel supra matriculado foi dado pela proprietária supra referida e qualificada, EM CAUÇÃO à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, para garantia da execução das benfeitorias a serem executadas no loteamento Residencial Alvorada; conforme se verifica do Termo de Cauçionamento datado de 10/12/1982, incluso nos autos do loteamento supra referido.-

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-

D.-Cr\$770,00.- E.-Cr\$154,00.- C.S.-Cr\$154,00.- TOTAL:-Cr\$1.078,00.-

Av.2/m.24.904, em 27 de maio de 1.986.-

O imóvel objeto desta matrícula, FOI LIBERADO da CAUÇÃO constante da Av.1 supra.- Conforme Termo de Liberação de Caução, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, em 06-05-86.-

O escrevente autorizado,  (Zezualdo Antonio Claudio).J.z.-

D. Cz\$ 7,00 - E. Cz\$ 1,89 - C. S. Cz\$ 1,40 - Total Cz\$ 10,29.-

(VIDE-VERSO)

MATRÍCULA

24.904

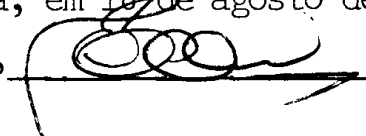
FOLHA

01

VERSO

Av.3/24.904, em 28 de dezembro de 1998.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente acha-se cadastrado sob o número 202.343.046.101.001, na Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra-SP, conforme Certidão nº 420/98, expedida pela referida Prefeitura, em 18 de agosto de 1998.

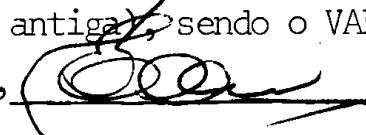
O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) z

José Roberto Lorenzo Castro
OFICIAL

R.4/24.904, em 28 de dezembro de 1998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 1º Cartório de Notas local, em 28 de abril de 1994, no Livro nº 1.185, fls.97, Re-Ratificada pela Escritura lavrada nas mesmas notas, em 20 de novembro de 1998, no Livro 1.322, página nº 242, a proprietária já nomeada e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a DANIEL CORDEIRO BRAGA, RG nº 3.100.825-SSP/SP e CPF nº 024.630.758/72, administrador de empresas, casa do no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA LEONI LOPES ALONSO BRAGA, RG nº 3.766.964-SSP/SP e CPF. 077.127.448/31, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de CR\$430.000,00 (moeda antiga), sendo o VALOR VENAL de R\$7.304,00.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) z

José Roberto Lorenzo Castro
OFICIAL

(CONTINUA NA FOLHA nº 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.904

FOLHA

02

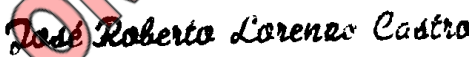
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.5-24.904, em 16 de Fevereiro de 2000.

TÍTULO: PARTILHA.

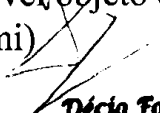
De conformidade com o Formal de Partilha e respectivo Aditamento, dados e passados nesta cidade, aos 09 de Agosto de 1999 e 25 de Novembro de 1999, respectivamente, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos Autos nº 1.899/98, de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de DANIEL CORDEIRO BRAGA, consta que por R. Sentença prolatada em 06 de Julho de 1999, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PARTILHADO as herdeira filhas: CLAUDIA CRISTINA BRAGA GASPAR, RG. 16.879.656-9-SSP-SP e CPF-MF. 099.186.778-56, brasileira, advogada, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob o nº 3.789 de ordem, no Livro 03 – Registro Auxiliar, neste Serviço, com MARCELO GASPAR, RG. 14.932.661-0-SSP-SP e CPF-MF. 099.155.388-80, brasileiro, Procurador do Estado, residentes e domiciliados nesta cidade; e, ANDRÉA LUCIA BRAGA VIEIRA RODRIGUES, RG. 16.879.657-0-SSP-SP e CPF-MF. 099.186.468-96, brasileira, engenheira, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência a Lei 6.515/77, com MÁRCIO VIEIRA RODRIGUES, RG. 14.689.345-SSP-SP e CPF-MF. 047.706.448-50, brasileiro, delegado de polícia, residentes e domiciliados nesta cidade; na proporção de ½ a cada uma das duas herdeiras filhas; pelo valor de R\$7.304,00, com o valor venal de R\$7.370,00.

O Escrevente Autorizado,  (Marcio José Claudio) DFL.


Oficial

Av.6-24.904, em 07 de abril de 2011.

De conformidade com a Certidão emitida pela Prefeitura de Araçoiaba da Serra/SP, em 15 de março de 2011, apresentada juntamente com o Formal de Partilha a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura, sob o nº 008278. (d/mi)


Décio Fogaça Leite
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

Av.7-24.904, em 07 de abril de 2011.

De conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento Assento nº 622, Livro B-Aux. 002, Folhas 262, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, em 28 de janeiro de 2004, apresentada juntamente
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

24.904

FOLHA

02

VERSO

com o Formal de Partilha a seguir registrado, os proprietários CLAUDIA CRISTINA BRAGA GASPAS e seu marido MARCELO GASPAS, **separaram-se**, nos termos da R.Sentença proferida aos 11 de maio de 2001, nos autos 1398/01 da 3ª Vara Cível local, a qual transitou em julgado, voltando ela a assinar o seu nome de solteira, ou seja: CLAUDIA CRISTINA BRAGA.

(d/mi)

Décio Fogaça Leite
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

R.8-24.904, em 07 de abril de 2011.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 13 de agosto de 2001, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível local, extraído dos autos da Ação de Separação Judicial Consensual, Processo nº 1398/01, requerida por MARCELO GASPAS e CLAUDIA CRISTINA BRAGA GASPAS, consta que por R. Sentença proferida aos 11 de maio de 2001, a qual transitou em julgado, **uma parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.5 de ordem**, no valor atribuído de R\$3.685,00, FOI PARTILHADA a CLAUDIA CRISTINA BRAGA, RG. nº 16.879.656-9-SSP-SP, CPF/MF. nº 099.186.778-56, brasileira, advogada, separada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bogotá, nº 60, apto. 74, Jardim América, com o valor venal de R\$8.632,73.

(d/mi)

Décio Fogaça Leite
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

Av.9-24.904, em 07 de abril de 2011.

De conformidade com a mesma cópia autenticada da Certidão de Casamento mencionada na Av.7 desta matrícula, a proprietária CLAUDIA CRISTINA BRAGA, teve sua separação convertida em **divórcio**, nos termos da R.Sentença proferida aos 08 de abril de 2003, nos autos 3503/02 da 3ª Vara Cível local, a qual transitou em julgado.

(d/mi)

Décio Fogaça Leite
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.904

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.10-24.904, em 07 de abril de 2011.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, a proprietária CLAUDIA CRISTINA BRAGA, teve seu estado civil novamente alterado, em virtude de seu casamento contraído no dia 15 de junho de 2006, com STEFAN FRED MACHALICA, adotando o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, continuando ambos a assinarem os mesmos nomes, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula: 115477 01 55 2006 2 00091 267 0023482-72, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, em 16 de agosto de 2010.

(d/mi)

Décio Fogaça Leite
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

R.11-24.904, em 07 de abril de 2011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, aos 12 de março de 2011, no Livro nº 188, Páginas nºs 372/375, os proprietários CLAUDIA CRISTINA BRAGA, RG. nº 16.879.656-9-SSP/SP, CPF/MF. nº 099.186.778/56, brasileira, advogada, assistida de seu marido STEFAN FRED MACHALICA, RNE V496189-1-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF. nº 232.371.678/60, alemão, engenheiro, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Osmar Montanham, nº 101, casa 13, Elton Ville; e, ANDREA LUCIA BRAGA VIEIRA RODRIGUES, RG. nº 16.879.657-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 099.186.468/96, brasileira, engenheira, assistida de seu marido MARCIO VIEIRA RODRIGUES, RG. nº 14.689.345-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 047.706.448/50, brasileiro, delegado de polícia, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Wagner Wey, nº 1651, Casa 41, Jardim América, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a DAVI FELIPE ROCHA, RG. nº 40.988.110-SSP/SP, CPF/MF. nº 326.105.048-96, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tiburcio Gabriel Torres Monteiro, nº 63, Vila Haro, pela importância de R\$25.000,00.

(d/mi)

Décio Fogaça Leite
Escritor Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

24.904

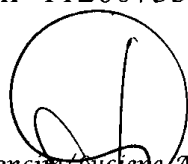
FOLHA

03
VERSO

Av.12-24.904, em 16 de março de 2023.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, aos 14 de fevereiro de 2023, nos autos do Processo nº 0871484-76.2022.8.20.5001, nos termos do Ofício nº 0040/2023 - GAECO - Núcleo São Paulo/SP, datado de 16 de fevereiro de 2023. (Protocolo nº 397.134 - 23/02/2023) (ed/cs)

Selo Digital nº 112607331VA000465644TJ23H



Eduardo Soncini/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marcos Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em www.registrador.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis